

MEMO 161/2026

São Benedito-CE, 26 de janeiro de 2026.

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
AO SENHOR
EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA Nº 177/2025
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **CERTIDÃO DE ISENÇÃO – CI** a **E. F. SILVA CONTABILIDADE**, inscrito no CNPJ sob o Nº **11.513.770/0001-54**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Microempreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, II da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 26.01.08-0002, atividade não especificada na Lei Municipal, localizado na Avenida Tabajara, nº 235, Centro, São Benedito – CE.

Atenciosamente,



Maria do Livramento Porto Moreira
Agente Administrativa
Matrícula: 0535868
SÃO BENEDITO - CE